# PROJETO DE LEI Nº 128/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a realizar a cessão funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 10/10/2025.**
**Apresentado em Expediente do Dia 14/10/2025.**
*Encaminho à Comissão de:*
**Legislação, Justiça e Redação, em 14/10/2025.**

Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
14/10/2025 10:31:42

***ARTHUR BASTIAN VIDAL***
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|---|---|
| Recebi o projeto em 14/10/2025<br><br>***MARIO JORGE PADILHA SANTOS***<br>Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação | **DESIGNAÇÃO DO RELATOR**<br>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador TACO<br>Lapa, em 14/10/2025.<br>***Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR*** |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | Recebido pelo Relator 14/10/2025.<br><br>**Relator** |

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/10/2025 10:31:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0a0e:b6cfe385